



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0128/2016, de 29 de fevereiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N.º 0753/2015, que institui a Comissão de Criação de Departamentos no Campus de Caraúbas da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando N.º 002/2016 – Caraúbas, de 27 de fevereiro de 2016, por meio do qual a presidência da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0753/2015, de 28 de dezembro de 2015, solicita prorrogação de prazo, a fim de concluir as atividades da comissão;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0753/2015, de 28 de dezembro de 2015 cujo prazo fora inicialmente prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0070/2016, de 02 de fevereiro de 2016, possa ultimar os procedimentos relativos à elaboração de proposta para a criação de Departamentos no Campus Caraúbas da UFERSA.


Art. 2º A Comissão é composta pelos docentes: **Elaine Cristina Forte Ferreira, Pedro Fernandes de Oliveira Neto, Hudson Pacheco Pinheiro, Valdemir Praxedes da Silva Neto, Luis Henrique Goncalves Costa e Joelton Fonseca Barbosa** (Titulares); **Francisco de Assis Brito Filho e Daniel Freitas Freire Martins** (Suplentes).

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete